



SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE GUAÍBA - SINDIGUAÍBA  
Fundado em 17/02/1993  
Endereço: Av. João Araújo Lessa, nº 430, Parque 35, Guaíba, RS.  
Cep.: 92705-560 Fone: 51.3491.6485

## Ofício 007/2025

Prezada Secretária, Magda Ramos

Prezado Prefeito Municipal de Guaíba, Marcelo Maranata

**Assunto:** Pedido de adiamento do retorno às atividades funcionais devido às condições climáticas extremas

O Sindicato dos Municipários de Guaíba, entidade representativa dos servidores públicos municipais, vem, por meio deste, requerer, com máxima urgência, a suspensão e o adiamento do retorno dos servidores da educação na rede pública municipal de ensino, inicialmente previsto para o dia 12/02/2025, considerando o alerta meteorológico sobre a intensa onda de calor que atinge o Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme amplamente divulgado pelos institutos de meteorologia, incluindo a MetSul e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), as temperaturas previstas para os próximos dias podem ultrapassar os 40°C, atingindo índices extremos que colocam em risco a saúde de alunos, professores e demais trabalhadores da educação. Os alertas apontam que o Estado será uma das regiões mais quentes do mundo nesse período, com riscos elevados de insolação, desidratação e outros problemas decorrentes do calor excessivo.

A experiência recente de diversas prefeituras gaúchas, como Pinheiro Machado, Viamão, Rosário do Sul, Pelotas e Santana do Livramento, demonstra a necessidade de adoção de medidas preventivas. A rede municipal de ensino de Guaíba, assim como outras no Estado, conta com unidades escolares que não possuem estrutura adequada para enfrentar tais

temperaturas, seja pela ausência de ar-condicionado em diversas salas de aula ou pela insuficiência da rede elétrica para suportar o funcionamento desses equipamentos.

Diante desse cenário, e visando preservar a saúde e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação, solicitamos que o início do ano letivo seja postergado para a semana seguinte, no dia 17/02/2025, quando se prevê uma atenuação das temperaturas. Tal medida, além de proteger a comunidade escolar, garante condições mínimas de segurança e qualidade para o trabalho.

Aguardamos a análise e deferimento do presente pedido, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Sindicato Dos Municipários de Guaíba – SindiGuaíba**

**Tais Lima Motta**